DPF/I	PDE/SP
FI:	
Rub:	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJ - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO

(EXPULSANDO(A) EM LOCAL INCERTO E IGNORADO)

FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES SANCHES, Delegado de Polícia Federal, lotado na DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE/SP, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a WILDER LUVIAN GIRALDO DUQUE, sexo masculino, nacionalidade colombiana, filho(a) de Ana Dolores Duque Giraldo, nascido(a) aos 30/06/1991, atualmente em local incerto e não sabido, que foi instaurado Inquérito Policial de Expulsão nº 0004/2020 - DPF/PDE/SP, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do artigo 54, § 1°, inciso II da Lei nº 13.445/2017, e artigos 195, §4°, I, e 197, § único, bem como artigo 199, § único, todos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justiça Publica em seu desfavor, nos autos do Processo Crime nº 0000291-41.2016.8.26.0583 da 3ª Vara Criminal da Comarca de Presidente Prudente/SP, ficando desde já NOTIFICADO(A) que, em virtude de remanescer ignorado o seu paradeiro no território brasileiro, deverá comparecer em até 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta notificação em nosso sítio eletrônico, de segunda a sexta-feira, das 9 h às 17 h, nesta Delegacia, para realização de seu Auto de Qualificação e Interrogatório no interesse do Inquérito de Expulsão supradito, sob pena de revelia. Frustrado o seu comparecimento, fica o expulsando também cientificado de que na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será nomeado um defensor dativo para formular a defesa por escrito nos autos supracitado de Inquérito de Expulsão, servindo a publicação da presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 15/03/2021, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, RENATO HENRIQUE FERRAREZI, Escrivão de Polícia Federal, que o lavrei.

AUTORIDADE:

ESCRIVÃO(Ã)

IPE N° 0004/2020



DPF/	PDE/SP
FI: _	
Rub:	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM PRESIDENTE PRUDENTE

Ofício nº 0104/2021 - DPF/PDE/SP

Presidente Prudente/SP, 16 de março de 2021.

À Chefe da UMIG/NPA/DPF/PDE/SP

Assunto: Solicita publicação

Ref.: IPE 8-0004/2020-DPF/PDE/SP (favor usar esta referência quando da resposta)

Senhora Chefe,

De ordem do DPF **FÁBIO HENRIQUE RODRIGUES SANCHES**, encaminho a Vossa Senhoria Termo de Notificação de WILDER LUVIAN GIRALDO DUQUE, sexo masculino, nacionalidade colombiana, filho(a) de Ana Dolores Duque Giraldo, nascido(a) aos 30/06/1991, para a devida publicação, solicitando o encaminhamento de cópia da referida publicação para a devida juntada no presente IPE.

Atenciosamente,

RENATO HENRIQUE FERRAREZI Escrivão de Polícia Federal